



INDICAÇÃO Nº 1619 /2023.

Exmo. Sr.

Leandro Maximo Caixeta
Presidente da Câmara Municipal

O abaixo-assinado Vereador da Câmara Municipal de Patrocínio-MG, vem nos termos regimentais, depois de aprovado em Plenário, requerer ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Deiró Moreira Marra, que envie Projeto de Lei, para criação da Guarda Municipal conforme contido no inciso XLI, Artigo 10 e artigo 100 do Capítulo VI da Lei Orgânica Municipal.

JUSTIFICATIVA

Dos Fatos:

Legislador constituinte em 1988, na elaboração da Lei Orgânica do Município, com uma visão futurista, em seu inciso XLI, artigo 10, e artigo 100 do Capítulo VI, previu a criação da Guarda Municipal.

Mediante os fatos lamentáveis ocorridos, de invasão às instituições de ensino em todo Brasil, faz-se necessário o cumprimento da Lei Orgânica, pelo Chefe do Executivo, institucionalizando a guarda municipal.

A falta de efetivo tanto da Policia Civil, como da Policia Militar, o G.C.M. além de dar proteção e segurança a comunidade escolar, contribuirá efetivamente para a segurança pública de Patrocínio/MG, justificando portanto atendimento dessa indicação.

Fonte de Recursos:

APROVADO EM VOTAÇÃO ÚNICA
Por () unanimidade () maioria
11 () Votos favoráveis
0 () Votos contrários

Em 18/04/23
Assinatura do Presidente



A receita estimada do município de Patrocínio/MG, para 2023 é de R\$ 615.338.000,00(seiscentos e quinze milhões, trezentos e trinta e oito mil), associado aos 30% de créditos adicionais suplementares, autorizado pela Câmara Municipal, o Chefe do Executivo não encontrará nenhuma dificuldade para o cumprimento da referida indicação.

Patrocínio-MG, 17 de Abril de 2023.

Prof. Júlio César

Francisca Carneiro dos Santos
Vereadora - PSDB